



**SENADO FEDERAL**  
**Consultoria Legislativa**

**Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE)**

**Data da reunião:** 29/04/2025

**Presidente:** Senadora Teresa Leitão

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p><b>PL 1533/2024</b></p> <p><b>Ementa:</b> Cria o Cadastro Brasileiro de Creches.</p> <p><b>Autoria:</b> Senador Jader Barbalho</p> <p><a href="#">[tramitação]</a></p> <p><b>Terminativo</b></p>	Senador Flávio Arns	Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta.	<p>O projeto visa a criar cadastro nacional de creches públicas e privadas, com dados de localização, denominação, natureza jurídica, condições de funcionamento educação desempenhada e recursos recebidos. O cadastro deverá ser mantido pelo órgão da administração pública federal responsável pela Política Nacional Integrada para a Primeira Infância e seus dados devem ser públicos e de livre acesso via internet, resguardada a legislação pertinente.</p> <p>O relator propõe substitutivo para inserir o conteúdo proposto no Marco Legal da Primeira Infância, que já prevê que a União deve manter sistema informatizado com o registro individual unificado de dados do crescimento e desenvolvimento da criança, como instrumento de monitoramento das políticas públicas da área. Assim, institui o sistema nacional de informação sobre o desenvolvimento integral da primeira infância, com integração dos bancos de dados das áreas de saúde, educação, assistência social e proteção, a ser implementado pela União em colaboração com os demais entes federativos.</p> <p>1. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<b>PL 3611/2024</b> <b>Ementa:</b> Estabelece diretrizes para as instituições de ensino privadas na prestação de serviços educacionais a estudantes bolsistas. <b>Autoria:</b> Senador Alessandro Vieira <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Veneziano Vital do Rêgo	Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta.	<p>O PL estabelece que as instituições de ensino privadas que ofereçam bolsas de estudos deverão garantir o desenvolvimento de uma política de bolsas inclusiva, com igualdade de condições entre os estudantes, para que não ocorra qualquer prática de segregação de alunos bolsistas, zelando para que sejam tratados de forma equitativa, com a participação nas mesmas unidades, turmas, turnos e atividades dos demais estudantes. A proposição fixa, ainda, penalidades para o caso de descumprimento da lei.</p> <p>O relator é favorável à matéria, porém, por questões de técnica legislativa, oferece substitutivo para que o tema seja incluído na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 01/04/2025.</li> <li>2. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.</li> </ol>
3	<b>PL 1167/2024</b> <b>Ementa:</b> Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências, para incluir carne de peixe e seus derivados no cardápio da educação escolar. <b>Autoria:</b> Senador Jorge Seif <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Sérgio Petecão	Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CRA.	<p>O projeto acrescenta um § 3º ao art. 12 da Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, para determinar que os cardápios da alimentação escolar contenham carne de peixe e de seus derivados, ao menos uma vez por semana, de acordo com a disponibilidade orçamentária.</p> <p>O relator vota pela aprovação do projeto, com a emenda nº1-CRA, que estabelece que os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, considerando os aspectos sustentabilidade e diversificação agrícola da região, além da alimentação saudável e adequada.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer favorável ao projeto com a Emenda 1-CRA.</li> <li>2. Será realizada uma única votação nominal para o projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.</li> </ol>
4	<b>PL 4548/2024</b> <b>Ementa:</b> Confere ao município de Aquiraz, no estado do Ceará, o título de Capital Nacional da Renda de Busto. <b>Autoria:</b> Senador Eduardo Girão <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senadora Augusta Brito	Pela aprovação do projeto.	O projeto pretende conferir o título de Capital Nacional da Renda de Busto ao Município de Aquiraz, no Estado do Ceará.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	<b>PL 2079/2023</b> <b>Ementa:</b> Institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senadora Augusta Brito	Pela aprovação do projeto.	O projeto visa a instituir o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca a ser celebrado anualmente no dia 26 de julho.
6	<b>PL 4409/2021</b> <b>Ementa:</b> Reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, que se realiza na cidade-teatro de Nova Jerusalém, localizada no distrito de Fazenda Nova, no Município do Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Humberto Costa	Pela aprovação do projeto.	O PL tem como finalidade reconhecer o espetáculo “Paixão de Cristo de Nova Jerusalém”, realizado na cidade-teatro de Jerusalém, localizada no distrito de Fazenda Nova, no Município de Brejo da Madre de Deus, no Estado do Pernambuco, como manifestação da cultura nacional.
7	<b>PL 2521/2021</b> <b>Ementa:</b> Declara o Município do Recife, no Estado de Pernambuco, como Capital Nacional do Brega. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Humberto Costa	Pela aprovação do projeto.	O projeto pretende conceder ao Município do Recife, no Estado de Pernambuco, o título de Capital Nacional do Brega.
8	<b>PL 4030/2020</b> <b>Ementa:</b> Institui o Dia Nacional do Brincar. <b>Autoria:</b> Câmara dos Deputados <a href="#">[tramitação]</a> <b>Terminativo</b>	Senador Flávio Arns	Pela aprovação do projeto.	O PL visa a instituir o Dia Nacional de Brincar, a ser celebrado no dia 28 de maio, data reconhecida internacionalmente como Dia Mundial do Brincar desde 1999.

Item	Identificação da matéria
9	<b>REQ 21/2025 - CE</b> <b>Ementa:</b> Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 3/2025 - CE, sejam incluídos representantes da Associação De Olho no Material e da Associação de Desenvolvimento da Família/Family Talks dentre a lista de convidados para o ciclo de debates referentes ao Projeto de Lei nº. 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034. <b>Autoria:</b> Senadora Damares Alves
10	<b>REQ 22/2025 - CE</b> <b>Ementa:</b> Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 16/2025 - CE, seja incluído o tema sobre as situações das Universidades brasileiras, em particular a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). <b>Autoria:</b> Senador Esperidião Amin
11	<b>REQ 23/2025 - CE</b> <b>Ementa:</b> Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 3/2025, sejam incluídos representantes da sociedade civil organizada no Ciclo de Audiências Públicas, para discussão do Plano Nacional de Educação. Propõe para a audiência a inclusão dos seguintes convidados: representante do Intituto Sonho Grande; representante do Instituto Península; representante da Uneafro Brasil; e representante do Instituto Alana. <b>Autoria:</b> Senadora Professora Dorinha Seabra e outros
12	<b>REQ 24/2025 - CE</b> <b>Ementa:</b> Requer, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja incluído, no ciclo de Audiências Públicas para discussão do Plano Nacional de Educação, a Associação Brasileira de Sistemas de Ensino e Plataformas Educacionais - Abraspe. <b>Autoria:</b> Senador Flávio Arns
13	<b>REQ 25/2025 - CE</b> <b>Ementa:</b> Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a não divulgação dos resultados do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) de 2023 pelo Inep, órgão subordinado ao Ministério da Educação. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: o Senhor Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP; a Senhora Maria Helena Guimarães de Castro, Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo e ex-presidente do Conselho Nacional de Educação; o Senhor Renato Feder, Secretário de Educação do Estado de São Paulo; e a Senhora Hélvia Miridan Paranaguá Fraga, Secretária de Educação do Distrito Federal. <b>Autoria:</b> Senador Izalci Lucas

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para [conleg.apl@senado.leg.br](mailto:conleg.apl@senado.leg.br).